

CI/GEAP/CONAD/Nº 133/2018

Brasília, 28 de novembro de 2018.

Ao Senhor,  
**Leopoldo Jorge Alves Neto**  
Diretor Executivo da GEAP

Assunto: **OF/SINDPREV-BA/AS/SAJ-365-18, de 26/11/2018.**

Prezado Diretor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à Ação Ordinária nº 0008995-07.2009.401.3400, que tem como Autor o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado da Bahia – SINDPREV BAHIA e como Ré a GEAP Autogestão em Saúde, e conforme entendimento na 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, o Pleno decidiu pela concessão do prazo de 40 dias para continuidade das tratativas de negociação entre a DIREX e a entidade, conforme requerido no item a. do Ofício SINDPREV-BA.

Atenciosamente,

  
**MÁRCUS LIMA FRANCO**  
**Presidente do Conselho de Administração**

Protocolo: 1155531



@geapsaude



geapsaude



Conselho



App Geap Saúde



geapsaude



0800 718 8330